



Prefeitura Municipal de Agrolândia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

Assunto: Prorrogação do Prazo para Pagamento

Prezados Senhores,

Em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, informamos que a Prefeitura Municipal de Agrolândia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto, decidiu prorrogar o prazo para o pagamento dos recursos destinados aos projetos culturais aprovados no âmbito da Lei Paulo Gustavo.

A decisão de prorrogação foi tomada visando assegurar a correta e completa execução dos projetos contemplados, garantindo que todos os requisitos e condições estabelecidos no edital sejam plenamente atendidos.

Novo Prazo para Pagamento:

Data de Prorrogação: até 03/07/2024

Solicitamos aos responsáveis pelos projetos aprovados que se mantenham atentos às novas datas e prazos, e que encaminhem toda a documentação necessária conforme as orientações previamente estabelecidas. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e suporte necessário durante este período.



Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os envolvidos, reiterando nosso compromisso com a promoção e desenvolvimento da cultura em nosso município.

AGROLÂNDIA-SC, 03 de JUNHO de 2024

Josiane Cristina Silva Reiner

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto
Prefeitura de Agrolândia - SC